



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Segunda-feira, 02 de outubro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

EDITAIS – RESULTADOS

ESTADO DA PARAIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS/PB**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

LEI MUNICIPAL Nº 550/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023

**RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR DE
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB.**

EDITAL Nº 13/2023

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, CONSTITUÍDA NA FORMA DA RESOLUÇÃO 02/2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
TITULARES		
1º	LEANDRO DA COSTA MOURA	342
2º	MAISA MEDEIROS LIMA	342
3º	GÉSSICA DANTAS DE ARAÚJO	227
4º	FRANCISCA DE FÁTIMA SANTOS NASCIMENTO	159
5º	CLAUDEMY MEDEIROS DA SILVA	125
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS
SUPLENTE		
6º	WIVIAN DOS SANTOS LUCENA	106
7º	LEANDRO LUCENA DE SOUSA MEDEIROS DE ARAÚJO	62

FICA ABERTO O PRAZO DE 05 DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, PARA QUE SEJAM APRESENTADOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PUBLICADO, NA FORMA PREVISTA NO ITEM RECURSOS DO EDITAL 12/2023.

A HOMOLOGAÇÃO FINAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DAR-SE-Á APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS (SE HOVER) APRESENTADOS NO PRAZO LEGAL.

São José de Espinharas/PB, 01 de outubro de 2023.

Joseirivânia Batista Leite
ASSISTENTE SOCIAL
CRESSIPB 3104

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral